



PORTARIA N.º 438/2021 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Stela Regina Fischer, lotada no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

Considerando Protocolo nº 17.650.383-1;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES, em função da Licença Maternidade, da professora **Stela Regina Fischer**, RG nº 6.150.784-1, referente ao Edital de Abertura nº 032/2018, no período de **30/04/2021 a 22/10/2021**, lotada no *campus* de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 18 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora